



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROJETO DE LEI N° 97/2021

**Autor: Executivo Municipal**

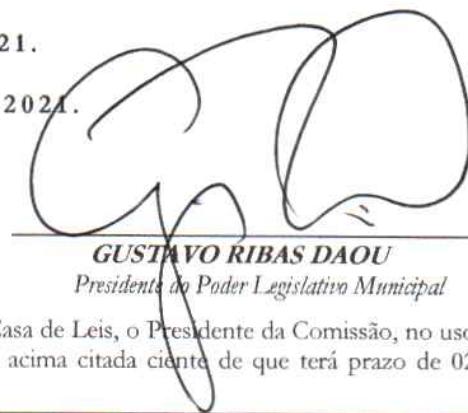
**Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Apoio e Desenvolvimento do CAIC - ADECAL, para repasse de recursos financeiros e dá outras providências.**

**Protocolado na Secretaria no Dia 22/11/2021.**

**Apresentado em Expediente do Dia 23/11/2021.**

*Encaminho às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 22/11/2021.**



**GUSTAVO RIBAS DAOU**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ____/____/2021</p> <p><i>[Handwritten signature of Arthur Bastian Vidal]</i></p> <p><b>ARTHUR BASTIAN VIDAL</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>Brenda</i></p> <p>Lapa, em ____/____/2021.</p> <p><b>ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator <i>26/11/2021.</i></p> <p><i>[Handwritten signature of Arthur Bastian Vidal]</i> <b>Relator</b></p>
--	--

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)

OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)